



PORTARIA Nº 354/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº 274/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A APURAÇÃO DE EVENTUAL APROPRIAÇÃO OU RECEBIMENTO DE DINHEIRO OU BENS PÚBLICOS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a conclusão do Processo de Sindicância nº 3786/2021, para apuração de eventual incorporação ao patrimônio particular ou aplicação de verbas públicas pertencentes a Secretaria do Estado da Educação e face as provas documentais oriundas de órgãos externos a esta Administração Municipal, concluiu-se pela abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar;

Considerando o pedido de exoneração da servidora Dalvanycly da Silva Rocha, fez-se necessário a sua substituição para prosseguimento dos trabalhos.

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de eventual apropriação ou recebimento de dinheiro ou bens públicos, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivan Ricardo Camargo Adrião
Secretária: Priscila Domingues de Jesus
Membro: Roseli Rodrigues

2º- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal